

disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa, 1.^o
de agosto de 1975

João Almeida Neto
Prefeito Municipal

Aulimiro Ribeiro dos Santos - Secretário de Administração.

Lei n.^o 50. De 25 de Setembro de 1975. Abre Crédito Especial para fins
que especifico. O Prefeito Municipal de Lagoa: Faço saber que a Câ-
mara Municipal de Lagoa aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art.
1.^o Fica o Prefeito Municipal de Lagoa autorizado a abrir o Crédito Espe-
cial no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), para onorar despe-
sas assim discriminadas e não previstas no Orçamento vigente: 2.5-
Serviços de Educação, Saúde e Assistência Social. Fund. 08- Educa-
ção e Cultura - Programa - 45 - Ensino Supletivo. Subprograma 216 - Cur-
sos de Aprendizagem. 4.0.0.0 - Despesa de Capital. 4.1.0.0 - Investi-
mentos - 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações. 0.1.0.0 - Projeto - Aquisi-
ção de Máquinas, Motores e Aparelhos - R\$ 4.000,00. Art. 2.^o As des-
pesas de igual valor correrão por conta do excedente de arrecadação e
bens próprios do Município com a L.B.A (Lei de Bônus de Assistência) e es-
ta Prefeitura. Art. 3.^o Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do
Prefeito Municipal de Lagoa, 25 de setembro de 1975.

João Almeida Neto
Prefeito Municipal

Aulimiro Ribeiro dos Santos - Secretário de Administração

Lei n.^o 51. De 03 de Outubro de 1975. Denomina Escola
Municipal. O Prefeito Municipal de Lagoa: Faço
saber que a Câmara Municipal de Lagoa aprovou
e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1.^o Fica denomi-
nada "Escola Municipal Professora Adelaide de Oli-
veira Monteiros" a unidade escolar recém-construída
no povoado "Estanislau", deste Município. Art. 2.^o

